



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 008/84

Em, 25 DE JUNHO DE 1.984.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade = com o Art. 18, item VIII, alínea "a", do Regimento Interno.....

R E S O L V E:

SUSPENDER o servidor MAURÍCIO GONÇALVES DE MELLO, que exerce o cargo de ASSISTENTE PARTIDÁRIO da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, por 7(sete) dias, a partir desta data, por ter interferido, pela segunda vez, nas atuações e posicionamento dos Srs.Vereadores, exarcebando as suas atribuições funcionais, em prejuízo de determinados Edis desta Casa de Leis.

R E G I S T R A D A,
P U B L I C A D A E C I N E N T I F I C A D A,
C U M P R A - S E.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 25 de junho de 1.984.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que esta Portaria foi registrada no livro próprio e afixada no placar da Câmara.

Em 25 / 06 / 1984